

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40573

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/09/2025

EDITAL NÚMERO: 617 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2000-0077908-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO PARA SES / DA: ITEM GCE # 08300103000022 - ULTRAFREEZER -50°C A -86°C - MÍNIMO DE 590 LITROS - 220V - 11 UNIDADES ITEM GCE # 08300183010018 - BANHO SECO COM TERMOBLOCO - MÍN 20 TUBOS DE 1,5 ML - 2 UNIDADES ITEM GCE # 08300183010051 - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - CLASSE II A2 TIPO HEPA 99,995%- 3 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ULTRAFREEZER -50°C A -86°C - MÍNIMO DE 590 LITROS - 220V**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.096.148,90

Item 1 - 0830.0103.000022**ULTRAFREEZER -50°C A -86°C - MÍNIMO DE 590 LITROS - 220V****QUANTIDADE:** 11,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 99.649,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**FREEZER - **TIPO:** EQUIPAMENTO VERTICAL DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA, APROPRIADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO; **TEMPERATURA:** ENTRE -50°C A -86°C; **VOLTAGEM:** 220 VOLTS;**CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:** MÍNIMO DE 590 LITROS ÚTEIS; **TIPO DE PORTA:** FRONTAL VERTICAL;**PRATELEIRAS INTERNAS:** MÍNIMO 4 PRATELEIRAS; **RODÍZIOS:** SIM; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 12 MESES;**MANUAL EM PORTUGUES:** SIM; **MATERIAL DA CÂMARA INTERNA:** AÇO INOXIDÁVEL;**MATERIAL DAS PRATELEIRAS INTERNAS:** AÇO INOXIDÁVEL; **TIPO DE PRATELEIRAS:** REMOVÍVEIS; **ALARME SONORO:** SIM; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** REFRIGERAÇÃO COM GÁS LIVRE DE CFC; RODÍZIOS COM FREIOS; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL COM SAÍDA USB PARA EXPORTAÇÃO DOS DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; SILENCIADOR DE ALARME SONORO COM TEMPO PROGRAMÁVEL; SISTEMA DE EMERGÊNCIA QUE MANTENHA A TEMPERATURA, POR NO MÍNIMO, 10 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA; ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTEGRADO; DOIS COMPRESSORES COM FUNCIONAMENTO EM CASCATA; CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39, 1008**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 4**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SAUDE CEVS ALMOXARIFADO IPIRANGA 5400 JARDIM BOTÂNICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 7**Lote 2 BANHO SECO COM TERMOBLOCO - MÍN 20 TUBOS DE 1,5 ML**



TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.797,76

Item 1 - 0830.0183.010018**BANHO SECO COM TERMOBLOCO - MÍN 20 TUBOS DE 1,5 ML****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.398,88**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**BANHO SECO COM TERMOBLOCO - **CAPACIDADE:** MÍN 20 TUBOS DE 1,5 ML; **FAIXA DE TEMPERATURA:** 5°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 100°C; **CONTROLE DIGITAL:** SIM;**DISPLAY DE LCD:** SIM; **VOLTAGEM:** 220 VOLTS; **GARANTIA:** 12 MESES; **ACOMPANHA:** BLOCO DE AQUECIMENTO EM LIGA DE ALUMÍNIO; **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** COM PROTEÇÃO ANTI AQUECIMENTO;;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 2**Lote 3 CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - CLASSE II A2 TIPO HEPA 99,995%**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 98.436,00

Item 1 - 0830.0183.010051**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - CLASSE II A2 TIPO HEPA 99,995%****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 32.812,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - **CLASSE DA CABINE:** CLASSE II A2; **FILTRO:** TIPO HEPA; **VOLTAGEM:** 220 VOLTS; **EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM:** 99,995%; **GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:** MÍNIMO 12 MESES;**ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** CONSULTAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** - DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO AO USUÁRIO, À AMOSTRA E AO MEIO AMBIENTE CONTRA AGENTES QUE REQUEREM CONTENÇÃO BIOLÓGICA DOS NÍVEIS 1, 2 E 3 DURANTE SUA MANIPULAÇÃO (COM 70% DE RECIRCULAÇÃO E 30% DE AR RENOVADO ATRAVÉS DE DOIS FILTROS HEPA, UM PARA RECIRCULAÇÃO E OUTRO PARA EXAUSTÃO)

- DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE PARA TRABALHOS DE CLASSE 100, CONFORME ABNT NBR, ISO 14644 E NSF 49 (2019)

- DEVERÁ TER ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO NAVAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA); BASE REMOVÍVEL, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO

- DEVERÁ TER ACESSO À ÁREA DE TRABALHO POR JANELA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO (TERMORRESISTENTE) E COM DESLIZAMENTO VERTICAL (TIPO SOBE E DESCE) QUE PERMITA ABERTURA E/OU FECHAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, COM INCLINAÇÃO DE NO MÍNIMO 5° (GRAUS), PROPORCIONANDO MELHOR ERGONOMIA E REDUÇÃO DE REFLEXOS AO OPERADOR

- DEVERÁ TER ÁREA INTERNA DE TRABALHO COM LATERAIS E TRASEIRA EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX AISI 304

- DEVERÁ TER MESA DE TRABALHO (ASSOALHO) EM AÇO INOX AISI 304, EM PEÇA ÚNICA, SUPERFÍCIE CONTÍNUA, DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO

- DEVERÁ TER LUZ BRANCA PARA ILUMINAÇÃO POR MEIO DE LÂMPADA LED

- DEVERÁ TER LÂMPADA UV GERMICIDA COM CERTIFICAÇÃO PARA DESCONTAMINAÇÃO

- DEVERÁ TER UM MÍNIMO DE UMA TOMADA AUXILIAR INTERNA 220V



- DEVERÁ TER UM MÍNIMO DE UMA VÁLVULA PARA GÁS OU VÁCUO
- DEVERÁ TER FILTRO ABSOLUTO HEPA H14 COM EFICIÊNCIA = 99,995% DOP PARA PARTÍCULAS DE 0,3 µM DE ACORDO COM EN 1822 E MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO
- DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE VELOCIDADES MÉDIAS DE FLUXO DE AR: ENTRADA (INFLOW) = MÍNIMA 0,51M/S OU 100 FT/MIN (PÉS POR MINUTO) E DESCENDENTE (DOWNFLOW) = 0,25 A 0,4M/S OU 50 A 80 FT/MIN.
- DEVERÁ TER MOTOR DE 1/2 CV COM PROTEÇÃO TÉRMICA E CONTROLE DE VELOCIDADE PARA PERDA DE PRESSÃO
- DEVERÁ TER VENTILADOR TIPO SIROCO
- DEVERÁ TER PROTEÇÃO TÉRMICA DOTADA DE RELES E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (< 64 DB); PRÉ-FILTRO CLASSE G4 SINTÉTICO COM 30-35% ASHRAE COLORIMÉTRICO E 92% ASHRAE GRAVIMÉTRICO CONFORME EN 779
- DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACIONAMENTO DA UV COM JANELA FRONTAL TOTALMENTE FECHADA E ALARME SONORO PARA ALERTAR O OPERADOR QUANDO O VIDRO FRONTAL EXCEDER 200 MM A ABERTURA, VELOCIDADE ANORMAL DO FLUXO DE AR E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO
- DEVERÁ TER SISTEMA DE CONTROLE PARA: HORÍMETRO E TIMER PARA LÂMPADA UV, HORÍMETRO PARA CONTAGEM DE HORAS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, MANÔMETRO DIFERENCIAL DE PRESSÃO DO FILTRO HEPA E ALARME SONORO PARA INDICAÇÃO DA SATURAÇÃO DO FILTRO
- DEVERÁ TER DIMENSÕES EXTERNAS COM BASE (LXPXA) MM (TOLERADA A VARIAÇÃO DE ± 20%): 987X785X2220
- DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL
- DEVERÁ TER MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA
- DEVERÁ TER A CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO AR E INTEGRIDADE (VALIDAÇÃO) APÓS A INSTALAÇÃO DA CABINE
- DEVERÁ TER INCLuíDA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 7, 39, 1013

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 7

O EQUIPAMENTO E OU PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

CONSIDERAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MESMA.

EQUIPAMENTO E OU PRODUTO QUE NECESSITE DE TREINAMENTO CONFORME INSERIDO JUNTO A DESCRIÇÃO TÉCNICA, ATENTAR PARA O QUE SEGUE:

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR EM SUA PROPOSTA FINAL TREINAMENTO NA SEDE DO ÓRGÃO REQUISITANTE "SALVO SE CONSTAR NA DESCRIÇÃO DO ITEM LOCAL DIFERENTE", SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSTERIOR QUANTO A DESLOCAMENTO, ESTADIAS, ALIMENTAÇÃO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;



2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 1008

SE TRATANDO DE COMPRAS DO IGP-RS, ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AO IGP-RS, PARA FINS DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.

PARA COMPRAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS, SEM A PRESENÇA DO IGP-RS, FICARÁ A CRITÉRIO DO PREGOEIRO O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO REQUISITANTE.

OBSERVAÇÃO 1013

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A PROPOSTA FINAL, QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ANVISA DE ACORDO COM O SEU SEGMENTO (LEGISLAÇÃO VIGENTE). CASO SEU PRODUTO ESTEJA ISENTO, ESTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ISENTANDO TAL CONFORMIDADE.

- FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.*